

Um
mundo de
oportunidades

Volume 7
Origem: vegetal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Marcel Moreira

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

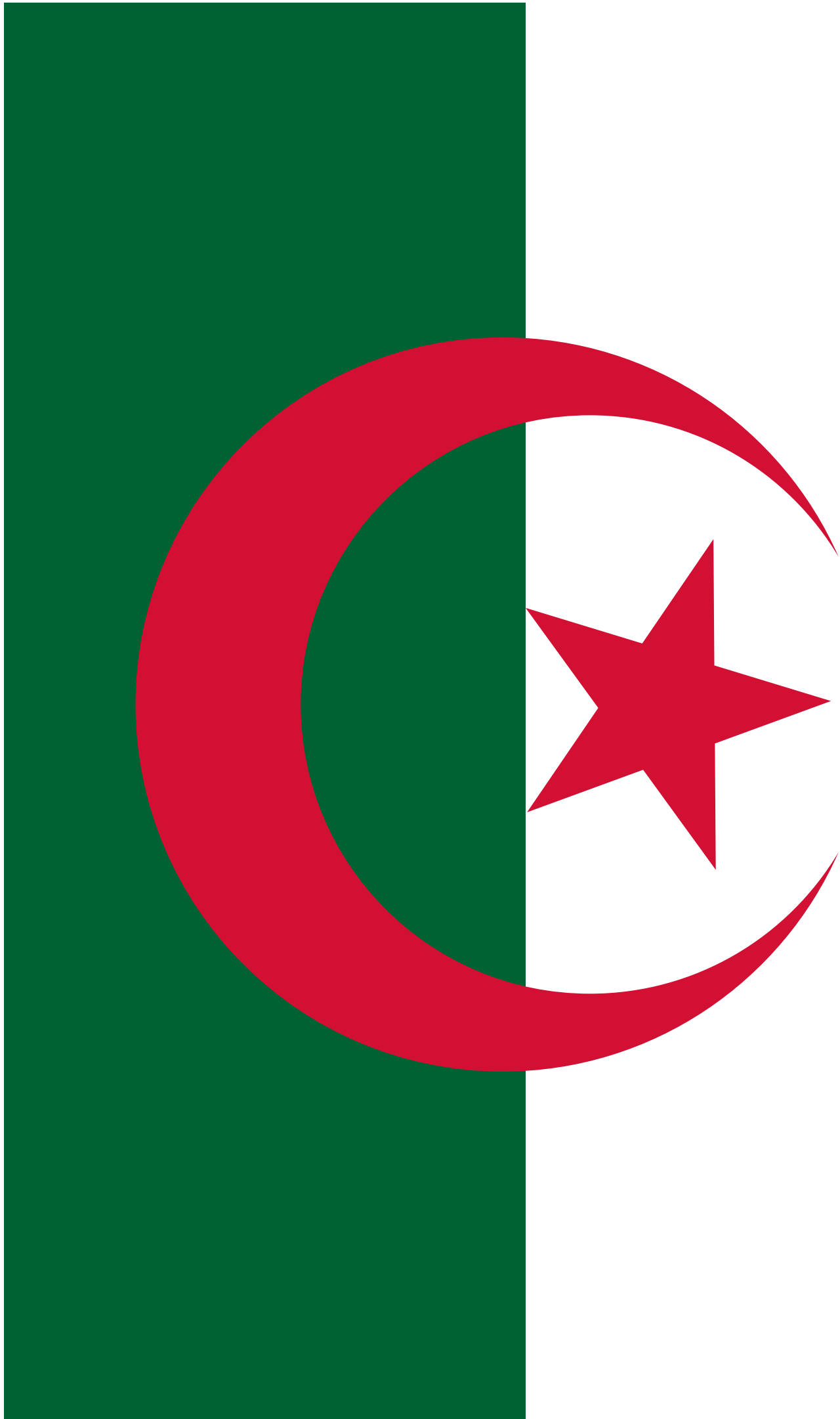


O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



O MERCADO DE FEIJÃO NA ARGÉLIA: PANORAMA DE CONSUMO, PRODUÇÃO E IMPORTAÇÃO

Data: 09/07/2025

Posto: Argel/Argélia

Palavras-chave: Argélia; mercado; pulses; feijão; consumo.

Responsável: Luciana Pich Gomes – Adida Agrícola em Argel

SUMÁRIO:

O mercado argelino de feijão seco até 2023 era abastecido quase exclusivamente por produtos importados. A partir de 2023, com investimentos do governo a produção local se multiplicou com o objetivo de até o fim de 2025 obter a autossuficiência deste produto. Com isso, taxas aduaneiras mais elevadas e menor fluxo de importação são observados.

As pulses (leguminosas secas) fazem parte da dieta tradicional da população argelina há muito tempo, assim como nos demais países do Magrebe (Norte da África) e do Oriente Médio, incluindo Egito, Síria e Iraque. Esses alimentos são amplamente apreciados por todas as camadas sociais da Argélia, mas desempenham um papel especialmente central na alimentação das classes de menor renda — como trabalhadores, aposentados (cerca de 80%) e desempregados —, para os quais representam um componente essencial da dieta diária.

O consumo doméstico médio por família, considerando um núcleo familiar de cinco pessoas, é estimado em cerca de 7 quilos de feijão seco por ano. Aproximadamente 41% dos domicílios compram esse alimento ao menos uma vez por semana, com 74% deles demonstrando preferência pelo feijão branco. Com base na população da Argélia em 2020 (44 milhões de habitantes) e no tamanho médio das famílias (5 pessoas), estima-se que havia cerca de 8,8 milhões de domicílios no país naquele ano.

Além do consumo doméstico, é importante considerar também a presença significativa das pulses em restaurantes tradicionais e comunitários, bem como em refeitórios de escolas, universidades, instituições públicas e empresas, onde esses alimentos ocupam lugar de destaque nos cardápios.

Um estudo realizado em 2020, encomendado pela Embaixada do Brasil em Argel, identificou as principais regiões produtoras de feijão na Argélia: Tlemcen, Tizi Ouzou e Médéa. Nessas áreas, a produção é conduzida majoritariamente por fazendas tradicionais, caracterizadas pela baixa mecanização. A exceção fica por conta do uso pontual de semeadoras convencionais em algumas propriedades. A colheita, por sua vez, é feita quase inteiramente de forma manual, devido à escassez de colhedoras mecanizadas.

Segundo o estudo, os grãos são geralmente colhidos ainda frescos — tanto os brancos quanto os vermelhos — e comercializados no mercado a preços elevados. Parte da produção que não é vendida in natura é processada e disponibilizada na forma de leguminosas secas. Apesar da atividade agrícola nessas regiões, a produção nacional de feijão é insuficiente para atender à demanda interna, representando menos de 5% das necessidades anuais do mercado argelino.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total	Média
Produção (ton)	1 421	875	1 480	2 811	1 790	2 500	10 877	1 813
Importação (ton)	73 717	71 370	66 079	65 389	81 414	45 942	403 911	67 319

De acordo com dados do Escritório Nacional de Estatística da Argélia (NOS), o setor de leguminosas produziu aproximadamente 115 mil toneladas durante a safra 2019/2020, uma queda de 16% em relação às 136 mil toneladas registradas na safra anterior (2018/2019). Curiosamente, o feijão seco foi a única categoria que apresentou crescimento no período, com um aumento de 14% na produção, embora ainda representasse a menor parcela do total produzido.

A partir de 2023, o governo argelino implementou diversos programas voltados ao estímulo da produção e do armazenamento de alimentos, com o objetivo de alcançar a autossuficiência alimentar até 2025. O feijão foi incluído entre os produtos estratégicos contemplados por essas iniciativas. Entre as regiões destacadas como potenciais polos de expansão da produção de pulses, Timimoun — localizada no sul do país — foi mencionada em declarações ministeriais como uma área prioritária para investimentos e incentivos governamentais.

IMPORTAÇÃO DE FEIJÃO PELA ARGÉLIA

Em 2020, os principais fornecedores de feijão para a Argélia foram a Argentina e o Egito. Juntos, esses dois países responderam por quase 90% das importações totais no período de 2015 a 2020. Os dados indicam:

- Argentina: 34.250 toneladas (53% das importações), totalizando US\$ 37,44 milhões, com um preço médio de US\$ 1.093 por tonelada.
- Egito: 20.702 toneladas (35% das importações), totalizando US\$ 25,24 milhões, com um preço médio de US\$ 1.220 por tonelada.

O Brasil, por sua vez, teve participação bastante modesta nesse mercado, exportando apenas 72 toneladas de feijão para a Argélia em 2019, no valor de US\$ 94 mil.

Dados mais recentes do Global Trade HelpDesk® indicam que, em 2024, a Argélia importou US\$ 13,9 milhões em feijão, o que representa uma queda de 4% em relação a 2023. O potencial de exportação do Brasil para o mercado argelino foi estimado em US\$ 219,6 mil. Devido à ausência de dados oficiais publicados pelos órgãos argelinos, essas informações são obtidas por meio do espelhamento de dados fornecidos pelos parceiros comerciais do país.

O FEIJÃO NA GÔNDOLA

As famílias argelinas, em diferentes regiões do país, mantêm uma alta frequência de compra de feijão, com visitas ao mercado predominantemente semanais. Há uma preferência clara por embalagens de 500g, padrão que se mantém visível nas prateleiras dos mercados locais. Essa tendência foi confirmada por registros fotográficos recentes feitos pela adidância agrícola brasileira em visitas a supermercados na Argélia.



Imagem 1: Fotografia de exposição de feijão em supermercado típico da capital de Argel. Autoria da adidância agrícola em maio de 2025.

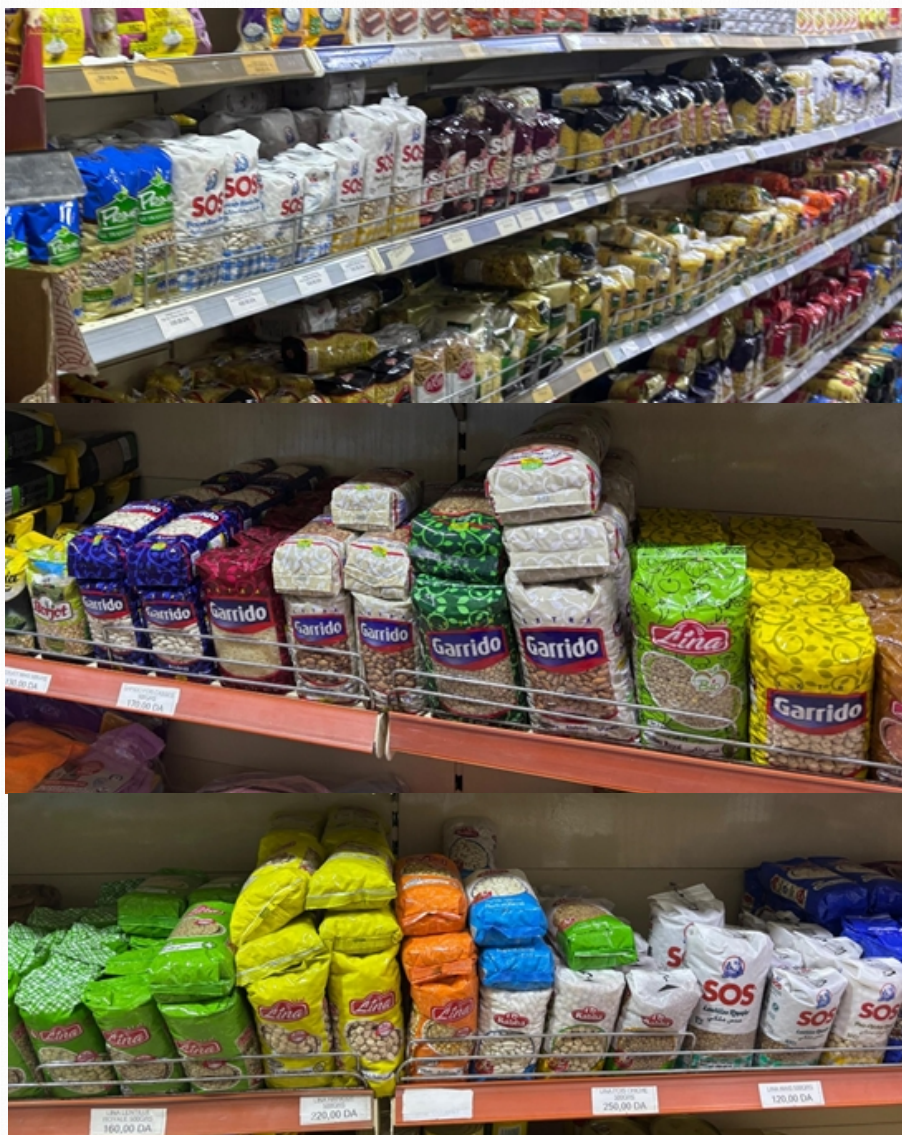


Imagem 2: Fotografias de exposição de variedades de feijão em supermercado típico da capital de Argel contendo predominância de pacotes pequenos e as variedades branco e vermelho, dentre outras pulses. Autoria da adida agrícola entre maio e junho de 2025.

Os mercados argelinos — conhecidos como superettes — são, em sua maioria, pequenos e localizados em bairros residenciais, permitindo que a população acesse os produtos a pé, geralmente para adquirir os ingredientes da próxima refeição. Na capital Argel, existem apenas dois grandes supermercados de rede: um Carrefour e um Four Seasons, ambos situados fora da região central. Em Oran, há apenas um grande supermercado, localizado no shopping AZ Grand Oran, próximo ao aeroporto.

Esses pequenos mercados abastecem-se por meio de atacadistas, que, por sua vez, são supridos por importadores ou beneficiadores de produtos locais. Nesse contexto, a escolha de um parceiro local experiente, aliada à oferta de produtos de qualidade e preços competitivos, pode permitir que o Brasil volte a figurar entre os fornecedores relevantes de feijão para o mercado argelino.

Uma excelente oportunidade para ampliar a visibilidade e estabelecer contatos comerciais é a participação na Feira Djazagro, realizada anualmente em Argel. O evento é amplamente frequentado por representantes da cadeia de suprimentos alimentícios do país. A edição de 2025 contou com ampla presença de expositores e visitantes, conforme registrado pela adidância agrícola. A próxima edição está prevista para ocorrer entre os dias 12 e 15 de abril de 2026, na capital argelina.

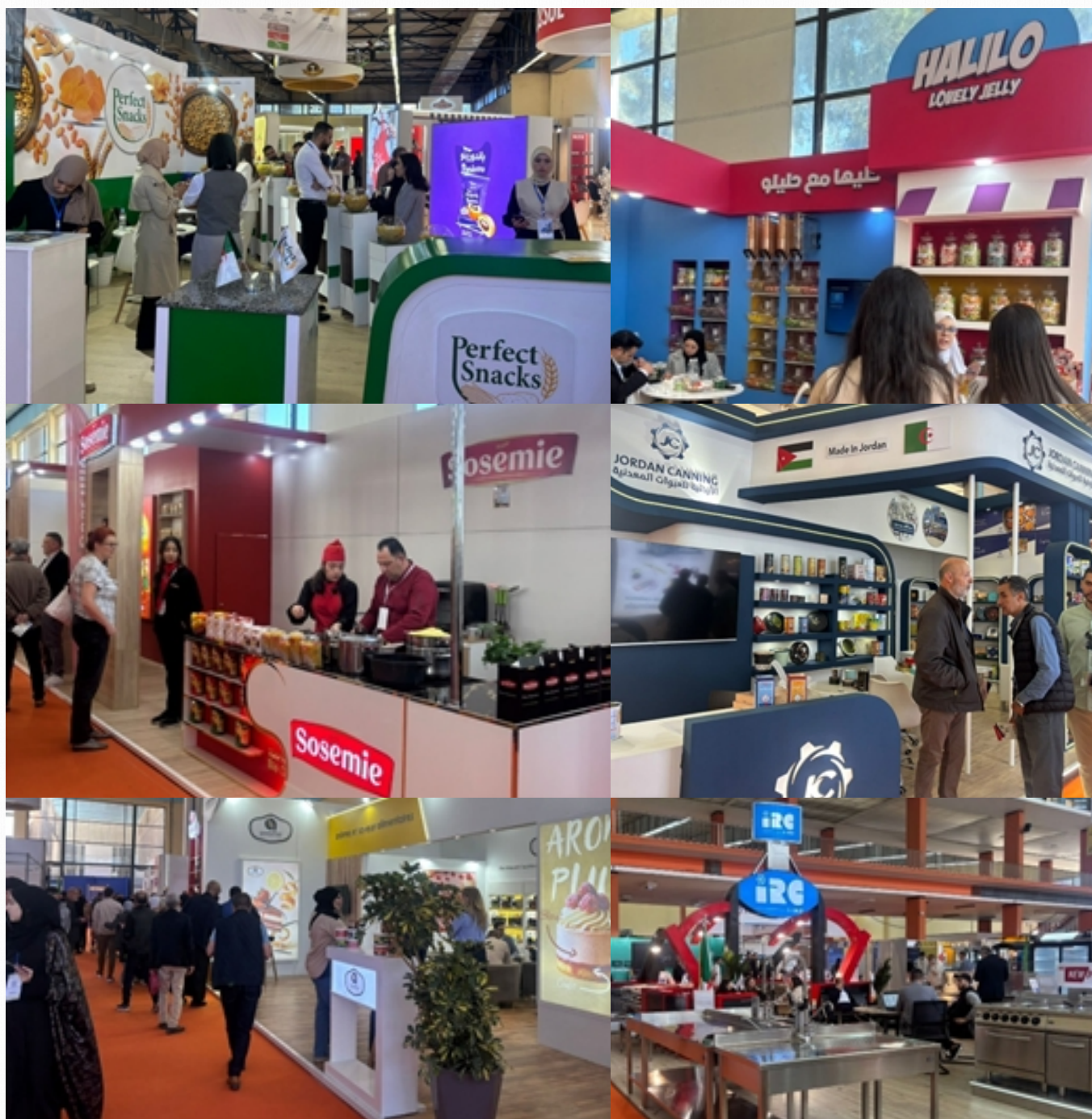


Imagem 3: fotografias feitas pela adidância na feira Djazagro 2025.

IMPOSTOS E DIREITOS ADUANEIROS

O feijão é, em média, sujeito às seguintes taxações na Argélia:

Direitos aduaneiros de 30%, TCS (Imposto complementar de solidariedade para o financiamento do fundo nacional de solidariedade) de 3%, PRCT de 2% e IVA (Imposto sobre o valor acrescentado) de 30%.

FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA IMPORTAÇÃO PELA ARGÉLIA

A documentação a acompanhar a mercadoria para a Argélia costuma ser: Certificado Fitossanitário do país de origem; Autorização da admissão do produto pelos serviços de fraude nas fronteiras (portos, aeroportos, postos fronteiriços) do Ministério do Comércio argelino; Aprovação do controle fitossanitário (Ministério da Agricultura); Declaração de importação do produto pelos importadores; e Autorização técnica prévia à importação de produtos fitossanitários para uso agrícola (instituto nacional de produção vegetal ligado ao Ministério de agricultura, responsável pelo controle dos produtos agrícolas, objetos de trocas internacionais)

REGULAMENTAÇÃO NA ARGÉLIA APLICÁVEL AO FEIJÃO

Despacho interministerial de 6 de setembro de 1997 relativo às especificações técnicas de certos vegetais secos e como são apresentados;

Portaria nº 03-06 de 19 de julho de 2003 sobre as marcas;

Decreto executivo nº 13-378 de 09 de novembro de 2013 que estabelece as condições e modalidades de utilização de aditivos alimentares nos gêneros alimentícios destinados ao consumo humano;

Decreto executivo nº 12-214 de 15 de maio de 2012 relativo as regras aplicáveis à segurança dos produtos;

Decreto executivo nº 12-203 de 06 de maio 2012 relativo as regras aplicáveis à segurança dos produtos;

Decreto executivo nº 05-467 de 10 de dezembro de 2005 que estabelece as condições e as modalidades de controle nas fronteiras da conformidade dos produtos importados;

Decreto executivo nº 05-484 de 22 de dezembro de 2005 que altera e completa o decreto executivo nº 90-367 de 10 de novembro de 1990 relativo à rotulagem e apresentação dos gêneros alimentícios;

Decreto executivo nº 12-214 de 15 de maio de 2012 relativo às condições e regras de utilização dos aditivos nos gêneros alimentícios;

Decreto executivo nº 91-53 de 23 de fevereiro de 1991 relativo às condições de higiene no processo de introdução dos gêneros alimentícios no consumo;

Despacho de 23 de julho de 1995 sobre a repressão da fraude, a quantidade de produto a enviar para o laboratório para análise físico-química e suas condições para conservação;

Despacho de 05 de novembro de 1995 relativo às especificações técnicas e às regras aplicáveis à importação de produtos alimentares;

Comunicado do Ministério do Comércio de 08 de fevereiro de 2020 sobre o cancelamento das disposições da instrução nº94 de 11 de março de 2019 que permitia aos operadores econômicos realizar operações de conformidade com o plano de rotulagem em árabe a nível dos estabelecimentos especializados nas instalações do operador ou a nível das zonas sob alfândega, a partir de 01 de março de 2020.

Decreto de 19 de novembro de 2019, que complementa o Decreto de 14 de maio de 2006, que define os espécimes e o conteúdo dos documentos relativos ao controlo fronteiriço da conformidade dos produtos importados.